



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2019-PRA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.066371/2018-13, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 127/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 11/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BRULAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS, MÉDICOS , HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ, 481 - CASA 03 - JARDIM DAS AMÉRICAS, Curitiba / Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, fundamentado pelo Edital PE 127/2018, na inobservância do item 5.5, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de de 15 (quinze) dias, com fundamento nas cláusulas editalícias 17.1.1; 17.1.1.1 e 17.7 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/04/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1730506** e o código CRC **FBB28B6B**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 16/04/2019 13:12:00.